DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Errata 4
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3815 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 4.186 de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 020 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 30,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 075 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020220 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha: 088 - 04.122.0046.2119.0000 Administração Setorial.....R$ 12.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020410 FINANÇAS

Ficha: 116 - 04.123.0056.2008.0000 Gestão Financeira.....R$ 77.200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 140 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 ADMINISTRATIVO SAÚDE

Ficha: 286 - 10.301.0119.2126.0000 Gestão da Saúde.....R$ 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 312 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 638 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 200.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

Local: 021230 OFICINA E TRANSPORTE

Ficha: 550 - 15.452.0181.2064.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 27.470,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 355.200,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 021 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 20.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Local: 020410 FINANÇAS

Ficha: 115 - 04.123.0056.2008.0000 Gestão Financeira.....-R$ 47.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020440 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ficha: 132 - 04.123.0056.2124.0000 Gestão Financeira.....-R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 137 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020820 SAÚDE BUCAL

Ficha: 295 - 10.301.0119.2125.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 303 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 305 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 408 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 80.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 423 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social..... -R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 453 - 08.244.0106.2086.0000 Desenv Econômico e Social..... -50.000,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 520 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....-R$ 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021230 OFICINA E TRANSPORTE

Ficha: 549 - 15.452.0181.2064.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....R$ 355.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de julho de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 262/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ROSIMEIRE APARECIDA PREARO PELEGRIN DELSIN,*** usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 263/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ALINE ARRUDA VILAS BOAS,*** usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/07/2026 a 20/08/2026, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 01/10/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 264/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ANA MARIA AVENOSO,*** usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/07/2026 a 27/08/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de julho de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 265, DE 14 DE JULHO DE 2.026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 138 de 11 de março de 2.026, destinado à apuração dos fatos narrados no Processo nº 232/2026;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante foi instituída por meio da Portaria nº 049 de 23 de janeiro de 2.025;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do artigo 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Portaria nº 138 de 04 de março de 2.026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no Processo nº 232/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 4 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2.026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 266, DE 14 DE JULHO DE 2.026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 137 de 11 de março de 2.026, destinado à apuração dos fatos narrados no Processo nº 231/2026;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante foi instituída por meio da Portaria nº 049 de 23 de janeiro de 2.025;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do artigo 194 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Portaria nº 137 de 11 de março de 2.026, que

instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no Processo nº 231/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 4 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2.026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº. 267 DE 14 DE JULHO DE 2026.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

Art. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos, bem como eventuais irregularidades descritas no expediente protocolizado no Santa Rita Sem Papel desta Prefeitura Processo **1029/2026.**

Art. 2º- São designados para compor a presente Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos, os seguintes servidores:

DALSON DOS SANTOS JÚNIOR – Presidente

CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO – Secretária

CAIO MICHELAN DE MACEDO – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 268 DE 14 DE JULHO DE 2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. Roberto Pedro, para exercer a função de Gestor de Convênios do Município de Santa Rita do Passa Quatro junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, bem como perante os demais órgãos federais, estaduais e municipais relacionados às ações de proteção e defesa civil.

Art. 2º Compete ao Gestor de Convênios:

I – acompanhar a celebração, execução, prestação de contas e encerramento dos convênios, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres firmados com os órgãos de Proteção e Defesa Civil;

II – atuar como interlocutor entre o Município e os órgãos concedentes, promovendo o acompanhamento técnico e administrativo dos instrumentos celebrados;

III – acompanhar prazos, diligências e demais exigências administrativas relacionadas aos convênios;

IV – adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 269/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***RENATA FABRIS PAULIN BORDINI,*** do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF,** a partir de 14/07/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 094/2026 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma de inteligência e acompanhamento permanente da gestão do SUAS, em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social - MODALIDADE – Inexigibilidade - VALOR – R$ 32.699,35 - DATA – 14/07/2026.

Santa Rita do Passa Quatro, 14 de julho de 2026.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Credenciamento Público nº 002/2026

Processo Administrativo nº 0076/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de coleta, análise e distribuição dos resultados de exames laboratoriais eletivos a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde e de exames laboratoriais de urgência e emergência a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento e no Pronto-Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, considerando os exames constantes na Tabela de Procedimento do Sistema Único de

Saúde – SUS, disponível através do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP comunica aos interessados a seguinte retificação:

Onde se lê "Credenciamento Público nº 001/2026"

Leia-se "Credenciamento Público nº 002/2026"

As demais condições permanecem inalteradas.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 14 de julho de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – Jungle Consultoria e Soluções Ltda.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020910-08.244.0106.2031-3.3.90.40 – Fundo Municipal de Assistência Social – Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação.

VALOR: R$ 32.699,35 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO – Contratação da empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 08.582.479/0001-23), para fornecimento de licença de uso de "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS", conforme solicitação do Departamento de Assistência Social.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de julho de 2026.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....